



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 278, DE 21 DE MARÇO DE 2019

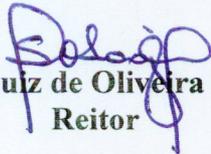
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de março de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 36/2019, composta pelos servidores Leone Ricardo de Carvalho Santana, matrícula SIAPE nº 1753038; Décio da Conceição Dias, matrícula SIAPE nº 2730989; e François Santos de Brito, matrícula SIAPE nº 1754170; para dar continuidade à apuração da possível responsabilidade do(a) servidor(a) CPF nº ***525.445***, nos fatos narrados no processo nº 23007.012551/2018-99.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de março de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor